



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 034/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020.**

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA E A EMPRESA BORIN & TEIXEIRA LTDA, CONFORME O EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 008/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2020.

**TERMO ADITIVO** que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, CNPJ n.º 94.444.403/0001-73 estabelecido à Avenida 24 de janeiro, 853, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Gilson de Almeida, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BORIN & TEIXEIRA LTDA**, com sede em São Martinho da Serra na Rua Vale Machado N.º 121 CEP 97.190-000, Bairro Centro, CNPJ N.º 18.173.134/0001-70, neste ato representado pelo (a) Sr. Orion Teixeira, portador(a) RG n.º 2053952046 e do CPF n.º 670.458.120-00, doravante designado(a) simplesmente por **CONTRATADA**, já qualificados, no processo de Dispensa de Licitação n.º 008/2020, conforme o contrato n.º 034/2020, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo em razão de acréscimo de 25% na quantidade de horas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Acrescenta-se à cláusula terceira, item 3.1 do contrato n.º 034/2020, 25% a quantidade de horas, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação n.º 008/2020 conforme especificado abaixo:

Item	Quantidade acrescida de horas ao contrato	Valor da hora	Valor Contratado
01	37,50	R\$ 140,00	R\$ 5.250,00

1.1 O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais).

1



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

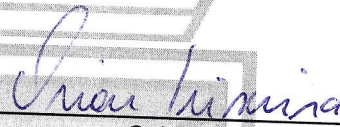
**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais disposições do Contrato e eventuais termos aditivos anteriormente assinados naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

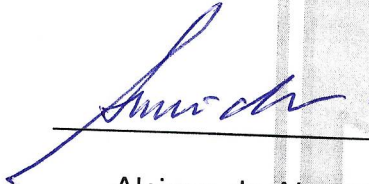
São Martinho da Serra, 22 de Maio de 2020.



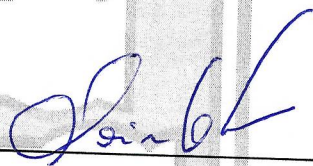
**Gilson de Almeida**  
**Prefeito Municipal**  
Contratante



**Orion Teixeira**  
**Representante Legal**  
Contratado



**Alcione de Almeida**  
**Procurador Jurídico**  
OAB/RS:74.386



**Fiscal do Contrato**  
**Secretário de Agricultura**





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
Memorando nº 08/2020

São Martinho da Serra, 21 de maio de 2020.

De: **Secretaria de Agricultura**

Para: **Gabinete do Prefeito**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, aproveito a oportunidade para solicitar o que segue:

O Município de São Martinho da Serra – RS celebrou Contrato nº 34/2020 aos 07 de maio de 2020, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2020, cujo objeto é a prestação de 150 (Cento e cinquenta) horas de Retro escavadeira Tracionada para execução de limpeza e abertura de bebedouros, açudes, cacimbas para animais na área rural do Município.

Acontece que devido à grande demanda de serviço, ante a estiagem do município, não foi possível concluir todas as solicitações dentro das horas contratadas, necessitando-se, ainda de mais 37,50 horas a fim de finalizar a ampliação da rede de água na localidade de Carretela.

Deste modo, solicito a elaboração de termo aditivo ao supra referido contrato no percentual de 25% para ampliar o número de horas contratadas em 37,50 horas, no valor de R\$140,00 cada hora para que o serviço possa ser finalizado de forma satisfatória.

Estas são as informações.

Moises Difante  
Secretário de Agricultura